

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 695/2011 de 7 de Junho de 2011

Tendo em conta que o Festival Internacional "Angra Jazz", que se realiza na Cidade de Angra do Heroísmo, ao longo da sua história granjeou uma notoriedade e um estatuto que ultrapassam as fronteiras dos Açores e o colocam como um Festival de reconhecido mérito no panorama musical português e europeu.

Considerando que o "Angra Jazz", ao longo das doze edições já realizadas, viu vários dos seus concertos entrarem para a lista dos melhores do ano elaborada pela crítica nacional da especialidade.

Considerando que o Festival "Angra Jazz" é um evento assumidamente generalista que tem como principal objectivo a divulgação e o desenvolvimento do gosto pelo jazz nos Açores, para além de, através da qualidade da sua programação, marcar presença no calendário anual do jazz nacional, constituindo-se assim como uma realização que contribui para a imagem e valorização dos Açores no exterior.

Considerando, ainda, que a Associação Angra Jazz, associação sem fins lucrativos, promotora da realização do festival e de um conjunto de acções paralelas, coloca especial atenção na formação de músicos e bandas locais e, igualmente, no desenvolvimento do gosto do público pela música jazz, através de conferências, exposições de instrumentos, fotografia e feiras do disco.

Considerando que o desenvolvimento do Festival "Angra Jazz" e o incremento da sua actividade formativa deu lugar, em 2002, à criação da "Orquestra Angra Jazz", constituída por músicos naturais ou residentes na Ilha Terceira, constituindo-se como um forte contributo para o desenvolvimento da música nos Açores.

Considerando, finalmente, que, de edição em edição, a proposta de conteúdos programáticos têm uma forte componente de origem europeia.

Assim determino um apoio de €13.800 (treze mil e oitocentos euros) a conceder à Associação sem fins lucrativos Angra Jazz para a realização da edição de 2011 do referido festival

Este apoio deverá ser processado por conta da dotação inscrita no Plano da Região Autónoma dos Açores para 2010 – Programa 6, Informação e Comunicação, 6.1 – Apoio aos Media, Projecto 6.1.1 – Promoção Mediática dos Açores no Exterior, acção b) Promoção Mediática dos Açores no Exterior, código 04 07 01 – Instituições sem Fins Lucrativos.

24 de Maio de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.